

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência



Crédito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

Controlador(a) Seccional (FAOP)
Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Controlador(a) Seccional (FAOP)

O Governo de Minas Gerais selecionará o(a) Controlador(a) Seccional para atuar na Fundação de Arte de Ouro Preto, sendo subordinado(a) tecnicamente a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Escopo de atuação

Atribuições da posição

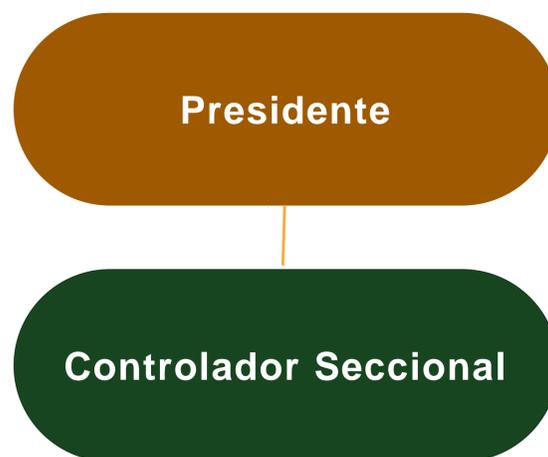
- Promover, no âmbito do Órgão/Entidade, as atividades de auditoria, correição administrativa, transparência, prevenção e combate à corrupção;
- Promover o fortalecimento da integridade, ética, governança, gestão de riscos, conformidade - compliance - e prestação de contas - accountability – no âmbito do órgão ou entidade em consonância com as diretrizes da Controladoria-Geral do Estado;
- Acompanhar a adoção de providências constantes em documentos emitidos pela CGE, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e, quando o caso assim exigir, pela Controladoria-Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União;
- Observar e fazer cumprir, no âmbito do Órgão/Entidade, as diretrizes das políticas públicas de transparência e de prevenção e combate à corrupção;
- Recomendar ao dirigente máximo do Órgão/Entidade a instauração de tomada de contas especial, sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidade;
- Coordenar a instrução de procedimentos disciplinares (investigação preliminar, termo de ajustamento de conduta, inquéritos/sindicâncias administrativas e processos administrativo disciplinares);
- Elaborar relatório sobre a avaliação das contas anuais de exercício financeiro do dirigente máximo do Órgão/Entidade, além de relatório e certificado conclusivo das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, observadas as exigências do Tribunal de Contas do Estado.

Projetos prioritários

- Gerar benefícios para o Estado agregando valores à gestão pública estadual;
- Promover, no âmbito do órgão/entidade, as atividades de auditoria, correição administrativa, integridade, transparência, prevenção e combate à corrupção;
- Ter alta performance para o alcance dos resultados estabelecidos no planejamento estratégico da CGE.

Controladoria Seccional (FAOP)

O profissional selecionado responde tecnicamente a Controladoria-Geral do Estado e administrativamente à Fundação de Arte de Ouro Preto.



Legenda do Organograma Simplificado

Box marron: órgão gestor do cargo.

Box verde: órgão de responsabilidade do cargo.

Perfil Desejado

Ser uma pessoa assertiva, atenta a detalhes, coerente, confiável, criteriosa, discreta, ética, imparcial, objetiva, observadora, sigilosa e orientada para resultados. Ter boa visão sistêmica, capacidade em lidar com desafios, poder de decisão, e competência técnica na área.

Pré-requisitos legais estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário).

Pré-requisitos obrigatórios

- Ter ensino superior completo;
- Ter experiência técnica comprovada mínima de 03 (três) anos em Administração Pública, preferencialmente, nas áreas de Auditoria, Correição Administrativa e/ou Transparência e Integridade.

Pré-requisitos desejáveis

- Formação nas áreas de Contabilidade, Administração, Economia, Direito, Gestão Pública ou afins;
- Conhecimento básico sobre Direito Constitucional e Administrativo; construção de fluxogramas; Excel; Word; normas, técnicas e procedimentos de auditoria; redação; sistemas corporativos; técnicas de entrevista; conhecimento sobre as normas gerais utilizadas no âmbito do Estado, como por exemplo: contratos administrativos/licitações, contabilidade pública, regime estatutário (Lei nº 869/1952), Código de Conduta Ética e Direito e Deveres dos Servidores Estaduais, dentre outros;
- Entendimento sobre os elementos de comprovação de nexos de causalidade em procedimentos disciplinares; fundamentação legal e coerente; identificação de indícios de autoria e materialidade; identificação e avaliação da relevância e da significação dos eventuais desvios em relação ao Estatuto dos Servidores do Estado de Minas Gerais;
- Ter conhecimento da legislação de Transparência (Decreto Estadual nº 45.969/2012; Lei Complementar nº 131/2009, Lei Federal nº 12.527/2011);
- Ter conhecimento da legislação referente ao Plano Mineiro de Promoção da Integridade – PMPI (Decreto Estadual nº 47.185/2017).

Informações da Controladoria-Geral do Estado

A Controladoria-Geral do Estado tem como missão exercer e fomentar o Controle Interno das ações governamentais, trabalhando essencialmente para agregar valor ao serviço público e aprimorar a gestão pública estadual, tendo entre seus principais compromissos a prevenção e o combate à corrupção, o fortalecimento da integridade, a consolidação da transparência e a participação ativa do cidadão.

Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

[**Clique aqui para acessar o site oficial da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais**](#)

Informações da Fundação de Arte de Ouro Preto

A FAOP tem por finalidade promover, incentivar e administrar atividades artísticas e culturais e manter escola de cursos de livre docência voltados para as áreas das artes plásticas e industriais, o artesanato, os ofícios, a conservação e a restauração. A Fundação tem como missão valorizar a arte em todas as suas dimensões e incentivar a conservação e preservação do patrimônio cultural.

Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto

Julia Mitraud

[**Clique aqui para acessar o site oficial da Fundação de Arte de Ouro Preto**](#)

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas e fases do processo para Controlador(a) Seccional da Fundação de Arte de Ouro Preto.

Todas as etapas e fases são obrigatórias e, dentre elas, algumas fases são eliminatórias. Algumas fases podem ocorrer simultaneamente.

- Inscrição
- Análise Curricular* e motivação pela Controladoria-Geral do Estado (classificatória e eliminatória)
- Entrevista com a Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto (eliminatória)

* A inclusão do currículo no campo próprio é obrigatória.

Análise Curricular

- Os candidatos passarão por triagem onde serão considerados os requisitos da vaga e as **informações prestadas no currículo;**
- **Os candidatos que não encaminharem, via anexo, as documentações comprobatórias e o Currículo contendo informações que comprovem os requisitos solicitados serão desclassificados;**
- A Análise de Currículos possui caráter classificatório e eliminatório e analisará as experiências profissionais e também cursos de capacitação e de formação pertinentes à área de seleção;
- Para fins de comprovação de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL não serão pontuadas as experiências profissionais em estágios, atividades informais, voluntariados, bem como participação em quotas de empresas;
- O candidato que não informar ou informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros requisitos exigidos para a vaga distintos do solicitado, será considerado desclassificado do processo seletivo;
- A participação do candidato neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo;
- Não haverá, por parte da CGE conferência/validação das informações fornecidas pelos candidatos sendo de inteira responsabilidade de cada candidato as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu Currículo;
- Todo e qualquer esclarecimento com relação a este processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, dirigido ao e-mail: spgf@cge.mg.gov.br, com o assunto: PROCESSO SELETIVO PARA CONTROLADOR(A) SECCIONAL DA FAOP – DÚVIDAS;
- A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da CGE, mediante comunicado em seu site (www.cge.mg.gov.br);
- **O Programa Transforma Minas não enviará comunicação aos candidatos que não foram selecionados para a terceira fase do processo – Entrevista, ficando portanto automaticamente desclassificados aqueles candidatos que não receberem contato telefônico e/ou e-mail para marcação da entrevista.**

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Cargo: Controlador(a) Seccional;
- Vencimento mensal: R\$ 2.750,00 (DAI-21);
- Auxílio refeição: R\$ 47,00 por dia de efetivo exercício;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação;
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 07h e 19h;
- Dedicção exclusiva, com exceção de atividades de licenciatura.

Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

Local de trabalho

O local de trabalho é a Fundação de Arte de Ouro Preto situada na Rua Alvarenga, 794 - Bairro Cabeças - Ouro Preto/MG.

Cronograma

- Inscrição – período de 23/08/2019 a 30/08/2019
- Análise Curricular – a partir de 02/09/2019
- Indicação de três nomes pelo Controlador-Geral do Estado ao Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto – a partir de 10/09/2019
- Entrevista com o Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto – a partir de 10/09/2019

[Clique aqui para se inscrever](#)